



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

## EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

**ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Campo Limpo Paulista.

**EDITAL:** 022/2021.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, descartáveis e limpeza.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial.

**DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 09:00h do dia 02/06/2021. Os trabalhos de abertura dos envelopes de documentação serão iniciados imediatamente após o término do prazo fixado acima, em ato público.

A retirada do Edital poderá ser feita pelo site [www.campolimpopaulista.sp.gov.br](http://www.campolimpopaulista.sp.gov.br) – no link licitações, solicitado por e-mail nos endereços [pregaopmclp@gmail.com](mailto:pregaopmclp@gmail.com) ou ainda na Diretoria de Administração, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Campo Limpo Paulista, 19 de Maio de 2021.

**Sílvio Cardoso do Prado Junior**  
**Diretoria de Compras e Licitação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

**ORGÃO INTERESSADO:** Prefeitura do Município Campo Limpo Paulista/Diversas Secretarias.

**PROCESSO:** Nº 2045/2021

**INÍCIO:** 19/05/2021

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** até as 09:00 horas do dia 02/06/2021

A Prefeitura do Município de Campo Limpo Paulista torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que objetiva o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, descartáveis e limpeza.

A Licitação é do tipo MENOR PREÇO POR LOTE e será processada em conformidade ao disposto nas Leis Federais nºs 10.520/2002, nº 8.666/1993 e 5.764/71; Lei Complementar nº 123/2006, notadamente artigos 42, 43, 44, 45 e 46; Lei Orgânica do Município; Decreto Municipal nº 4.987 e condições estabelecidas pelo presente edital e suas eventuais alterações, além dos anexos que o integram:

ANEXOS	
Anexo I	Modelo de Proposta
Anexo II	Referência dos Preços, Descritivo dos Itens e Composição dos Lotes.
Anexo III	Modelo de Credenciamento.
Anexo IV	Modelo de Declaração
Anexo V	Modelo de Habilitação Prévia
Anexo VI	Modelo de Declaração de ME/EPP
Anexo VII	Termo de Ciência e Notificação
Anexo VIII	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IX	Termo de Referência dos Serviços
Anexo X	Planilha de Preços Unitários

Os envelopes de habilitação e proposta dos interessados serão recebidos até as 09:00hs do dia 02/06/2021, no Prédio da Prefeitura Municipal Campo Limpo Paulista, localizado na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, quando impreterivelmente, terá início a sessão pública para abertura dos mesmos, pelo Pregoeiro designado por meio da Portaria nº 268 de 27 de Janeiro de 2021.

É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos e/ou impugnação sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das propostas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Os pedidos de esclarecimento e impugnações poderão ser formalizados por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado na Diretoria de Administração – Setor de Licitações, na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 - Centro – Campo Limpo Paulista/SP ou por e-mail: [pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br](mailto:pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br), no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Quando o questionamento implicar alteração de condição básica da licitação, o Edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas será reaberto.

## **1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**1.1.** Somente poderão participar da presente licitação as empresas que comprovarem que seu ramo de atividade atende o objeto da presente licitação.

**1.2.** A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes as condições, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

**1.3.** Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas que:

- a)** Estrangeiras que não funcionem no País;
- b)** Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c)** Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- d)** Esteja suspensa e/ou impedida de contratar com o Município de Campo Limpo Paulista;

## **2. CREDENCIAMENTO**

**2.1.** Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

- a)** Carta de Credenciamento (Anexo III);
- b)** Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c)** Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “b”;

**d)** O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

**e)** Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);

**f)** Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

**2.2.** O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**2.3.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

**2.4.** Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

### **3. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**3.1.** Os envelopes de proposta e de documentação de habilitação serão recebidos e protocolados nos termos do preâmbulo deste edital pelo pregoeiro, em sessão pública, na data, horário e local a seguir:

**Data: até 02/06/2021**

**Hora: 09:00h**

**Local:** Prefeitura Municipal Campo Limpo Paulista, localizado na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro.

**3.2.** Colhida a assinatura dos representantes das licitantes na Lista de Presença, o pregoeiro encerrará a fase de recebimento dos envelopes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

3.3. As propostas e a documentação de habilitação das empresas interessadas deverão ser entregues em envelopes separados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:

**AO**

**PREGOEIRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

**PREGÃO Nº 022/2021**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, descartáveis e limpeza.

**LICITANTE:**

**ENVELOPE 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**AO**

**PREGOEIRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

**PREGÃO Nº 022/2021**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, descartáveis e limpeza.

**LICITANTE:**

**ENVELOPE 02 – “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”**

3.4. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar, sendo admitido o encaminhamento de propostas pela via postal, ou por outro meio de entrega, desde que os envelopes sejam entregues junto ao Departamento de Licitações, até a data da licitação respeitando sempre o prazo de no mínimo dez minutos antes do início da sessão, para que a comissão possa providenciar as formalidades.

3.5. O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o órgão da licitação, observadas as prescrições de legislação específica.

## **Envelope 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”**

3.6. Não serão admitidas, posteriormente à apresentação das propostas comerciais, alegações de enganos, erros ou distrações, como justificativas para desistência ou quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

3.7. A proposta deverá ser apresentada digitada, impressa ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, contendo, obrigatoriamente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

- a) Identificação do proponente, C.N.P.J., Inscrição Estadual, endereço completo (rua, número, bairro, cidade, CEP, Estado) números de telefone, fax, com data, carimbo e assinatura por quem de direito.
- b) Preço total do lote, conforme Anexo I, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;
- c) Composição de Preços, conforme Planilha de preços unitários.
- d) O prazo mínimo de validade das condições da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

**3.7.1.** Os documentos para proposta comercial poderão ser apresentados em original ou cópias autenticadas em cartório, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**3.7.2.** A proposta deverá estar preenchida com clareza, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos, entrelinhas ou condições.

**3.7.3.** Os preços cotados deverão ser referidos à data-limite de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura, não devendo, portanto, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

## **Envelope 02 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**

### **3.8. Habilitação Jurídica:**

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) Os documentos relacionados nos subitens anteriores não precisarão constar do Envelope nº 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

## **3.9. Qualificação Técnica:**

a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem que a licitante executou a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares ao desta licitação, entendendo como similares àquelas que compreendam no mínimo 50% da execução da presente licitação. Obs.: Para o cálculo dos 50% será considerado o quantitativo do lote ou dos lotes para a qual a licitante pretenda participar.

## **3.10. Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

c) Capital social ou patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado pela Administração para a contratação. Obs.: Para o cálculo será considerado do lote ou dos lotes para a qual a licitante pretenda participar.

## **3.11. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certificados de regularidade perante Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, de débitos inscritos (comprovação referente à regularidade do tributo ICMS);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

**3.11.1.** Na forma prevista nos Artigos 42 e 43 §1º e 2º da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações dadas pela lei complementar nº 147/14 as empresas enquadradas como EPP ou ME, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição, situação na qual será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

eventual restrição, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

## **3.12. Declarações:**

**3.12.1.** Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, conforme Anexo IV, de que:

- a)** Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b)** A empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- c)** Está ciente de que registro(s) no CADIN ESTADUAL (Lei Estadual nº 12.799/08) impede(m) a contratação com este Município;
- d)** Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao Município, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato/ata serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo;
- e)** Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- f)** Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;
- g)** Para microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

**3.12.2.** Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por representante legal do Licitante, de que a empresa apresentará, caso sagre-se provisoriamente vencedora de um dos lotes do certame, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil do encerramento da sessão, 01 (uma) amostra de todos os itens que compõe o Lote, conforme Termo de Referência e a documentação técnica indicada no Descritivo dos Produtos, tais como, laudos de ensaio físico, registros e/ou notificações na ANVISA, certificações, fichas técnicas, FISPQs e/ou demais documentos elencados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

**3.13.** Na forma do Artigo 4º, Inciso XIV, da Lei nº 10.520/2.002 as empresas que forem inscritas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) do Governo Federal, ou em sistema similar da Administração Pública dos Estados, do Distrito Federal ou de Município, poderão apresentar o respectivo Certificado, desde que contenham a validade das Certidões e documentos constantes do Certificado.

**3.13.1.** A apresentação dos Certificados previstos nesse item não desobriga as empresas de comprovarem a validade das Certidões, constantes dos Registros, caso tais validades sejam omissas nos Certificados.

**3.14.** Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópias autenticadas por cartório, por autenticação de servidor da Prefeitura licitante ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**3.14.1.** Não serão aceitos protocolos de entrega de certidões ou de outros documentos exigidos neste Edital;

**3.14.2.** No caso de autenticação por servidor da prefeitura, os documentos devem ser autenticados junto ao setor de licitações durante a sessão pública do pregão.

**3.15.** A documentação exigida para habilitação será considerada válida para todos os fins de direito dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua expedição, se outro não tiver sido assinalado em Ato Normativo ou no próprio documento.

**3.15.1.** Fica dispensada a autenticação de certidões emitidas via "Internet", pois as mesmas estarão condicionadas à verificação de autenticidade no site correspondente.

**3.15.2.** Sob as penalidades legais e a todo tempo, está a licitante obrigada a declarar caso ocorra algum fato impeditivo de sua habilitação.

**3.16.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**3.16.1.** Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute as obrigações da ata de registro de preços, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos.

## **4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

**4.1.** No horário e local indicado neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados nos itens anteriores.

**4.2.** Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os envelopes nº 1 e nº 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

**4.3.** O julgamento será feito pelo critério de menor preço total por lote, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital e seus anexos;

**4.3.1.** Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o preço por extenso. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**4.4.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a)** Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b)** Que apresentem preço ou vantagem baseado exclusivamente em proposta ofertada pelos demais licitantes;
- c)** Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

**4.5.** Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

**4.6.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a)** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b)** Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;
- c)** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

**d)** O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**4.7.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor;

**4.7.1.** O intervalo mínimo de valor para cada lance será de 0,5% do valor total do lote.

**4.8.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**4.9.** Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

**4.9.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

**4.9.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

**a)** Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

**b)** Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

**c)** Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

**4.9.3.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta após a fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**4.9.4.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

quanto disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 4.9.1;

**a)** Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

**4.10.** Após a fase de lances serão classificadas na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 4.6, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

**4.11.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

**4.12.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**4.13.** Após a negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**4.14.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

**4.15.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

**4.16.** A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando, sempre que possível, aos autos, documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**4.17.** Este Município não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

**4.18.** Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

**4.19.** Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

**4.20.** Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes.

**4.21.** O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

**4.22.** Havendo redução do valor inicialmente ofertado decorrente de lances e/ou negociação, a licitante vencedora deverá protocolar no Departamento de Licitação, até a data estipulada pelo Pregoeiro, os novos preços unitários e totais para a contratação, nos moldes dos Anexos deste Edital;

**4.22.1.** Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida neste subitem 4.22, no prazo assinalado, os preços finais válidos para a contratação serão apurados por esta Administração, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o valor total oferecido na proposta inicial e o valor total final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

**4.23.** O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade/inaceitabilidade e classificação/desclassificação de propostas, bem como de habilitação/inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão. Ademais, ficará registrada a abertura do Prazo para entrega das amostras e das documentações exigidas nos anexos.

**4.24.** Se o resultado proclamado não for aceito e algum licitante manifestar e motivar, imediatamente, em sessão a intenção de recorrer, o pregoeiro suspenderá a sessão e será concedido ao licitante o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso, assegurando-se aos demais licitantes prazo igual, após o término do prazo do recorrente, em continuidade e sem prévia notificação, para oferecimento das contrarrazões correspondentes.

**4.24.1.** A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**4.24.2.** Decididos os recursos eventualmente formulados, pela autoridade competente, ou inexistindo estes, seguirá o processo para a adjudicação do objeto e homologação de certame.

**4.25.** O despacho de adjudicação e homologação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo para conhecimento geral.

## **5 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1** A Ata de registro de preços, decorrente da presente Licitação, regular-se-á pelas suas próprias cláusulas e condições, reger-se-á pelas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, vincular-se-á a este Edital e sujeitar-se-á as normas de Direito Público, aplicando-lhe somente supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**5.2** O licitante vencedor será convocado a assinar a ata de registro de preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério deste Município, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**5.2.1** Poderão ser registrados, além do fornecedor classificado em primeiro lugar e obedecida a ordem de classificação, os demais fornecedores, desde que os mesmos concordem em registrar seus preços ao preço do primeiro colocado, devendo observar o prazo estabelecido na cláusula acima.

**5.3** A licitante vencedora, além da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá também assinar o Termo de Ciência e Notificação de acordo com as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando o citado termo denominado como Anexo VII.

## **6 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO**

**6.1** As condições de execução e pagamento do objeto estão dispostas na Minuta da Ata de Registro de Preços e nos anexos.

## **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas decorrentes da presente licitação, estimadas em R\$ 4.141.950,84 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

constantes do orçamento vigente e futuro da Prefeitura e serão suportadas pelas dotações abaixo discriminadas:

0601 - 339030	3950
0501 - 339030	3938
1001 - 339030	3974
0901 - 339030	3971
0205 - 339030	3932
1101 - 339030	3976
1101 - 339030	3976
0701 - 339030	3960
0204 - 339030	3931
0401 - 339030	3936

## 6. DA NOTA DE EMPENHO

6.1. A ordem de serviço contendo o número da nota de empenho, quando de sua expedição, será encaminhada pela Secretaria requisitante.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

7.2. O resultado desta licitação e os demais atos pertinentes sujeitos à publicação serão divulgados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

7.3. Quando houver qualquer referência à marca e modelo de equipamentos e materiais constantes nos anexos é meramente exemplificativa, admitindo-se a oferta de produtos similares.

7.4. A Prefeitura Municipal Campo Limpo Paulista, responsável pelo pregão reserva-se o direito de:

- a) Revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento;
- b) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;
- c) Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

7.5. O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

7.6. Os envelopes “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**” não abertos poderão ser retirados junto ao Setor de licitações após 10 (dez) dias úteis do encerramento da presente licitação. Os envelopes não retirados após 30 (trinta) dias deste prazo poderão ser inutilizados pela Comissão.

7.7. Quaisquer outras informações acerca desta licitação poderão ser obtidas pelo telefone nº (11) 4039-8326, Setor de Compras e Licitações, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas.

7.8. E, para que chegue ao conhecimento público e ninguém possa alegar ignorância, foi este Edital publicado na forma da Lei e afixado no quadro geral de avisos da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, como de costume.

7.9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Campo Limpo Paulista.

**Campo Limpo Paulista, 19 de maio de 2021.**

**Silvio Cardoso do Prado Junior**  
**Diretoria de Administração**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

## ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

<b>Pregão Presencial nº 022/2021</b>
<b>Data Licitação: 02/06/2021</b>
<b>Hora: 09:00</b>
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual aquisição dos materiais de higiene, descartáveis e limpeza.

Lote	Descritivo	Valor Total
01	Lote conforme anexo II	R\$
02	Lote conforme anexo II	R\$
03	Lote conforme anexo II	R\$
04	Lote conforme anexo II	R\$
05	Lote conforme anexo II	R\$
06	Lote conforme anexo II	R\$
07	Lote conforme anexo II	R\$

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

**Observação:**

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

Prazo de Entrega/ Execução: \_\_\_\_\_

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta esta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).

\_\_\_\_\_  
Representante Legal RG/CPF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

## ANEXO II

**Descritivo dos itens, composição dos Lotes e referência dos Preços.**

**PROCESSO Nº 2045/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição dos materiais de higiene, descartáveis e limpeza.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
<b>LOTE 01</b>					
1	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 15 litros, diversas cores, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	UND	165	R\$17,54	R\$2.894,10
2	Borrifador plástico em formato anatômico, com gatilho manual, capacidade mínima de 500ml. Recipiente plástico resistente, não transparente, branco ou translúcido. Válvula spray possuindo 2 tipos de jato: dirigido ou em leque. Devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	UND	393	R\$12,69	R\$4.987,17
3	Carro cuba com capacidade mínima de 400 litros, confeccionado em polipropileno de média densidade com tampa, rodas fixas e giratórias com sistema de equilíbrio central, permitindo realizar manobras com facilidade, produto de tonalidades escuras (preto, cinza ou azul escuro). Dimensões aproximadas do carro: 110cm comprimento x 80cm de largura x 85cm de altura; dimensões aproximadas da tampa: 110cm comprimento x 80cm de largura x 30cm de altura. Produto embalado conforme praxe do fabricante.	UND	5	R\$4.136,53	R\$20.682,65
4	Coletor para copo descartáveis duplo, confeccionado em PVC, possuindo tubo de descarte para copo de água e café separados. Altura de aproximadamente 65cm. Capacidade aproximada para 180 copos descartado. Produto devidamente identificado com informações necessário e reembalado conforme praxe do fabricante.	UND	41	R\$ 78,02	R\$ 3.198,82
5	Conjunto aplicador de cera 35cm, composto de 01 cabo de alumínio de 140cm com ponteira plástica, 01 aplicador prolongador de 35cm produzido em polipropileno com sistema mola trava para fixação do cabo e 01 luva de acrílico com 35cm, ultra absorvente, lavável e resistente. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	CJ	10	R\$ 154,68	R\$ 1.546,80
6	Conjunto MOP pó 60cm, composto de 01 cabo de alumínio de 140cm com ponteira plástica, 01 armação em polipropileno de alta resistência com estrutura em aço galvanizado no tamanho de 60cm, projetada para refis de até 15cm de largura e 01 refil MOP pó, tamanho 60cm x 15cm, composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural, com sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	CJ	34	R\$ 162,23	R\$ 5.515,82
7	Conjunto MOP úmido, composto de 01 cabo de alumínio de 140cm com ponteira plástica, 01 refil MOP úmido 100% algodão. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	CJ	38	R\$ 165,04	R\$ 6.271,52
8	Corda para varal confeccionada em nylon, diversas cores, com 10 metros de comprimento. Produto devidamente identificado com	UND	78	R\$ 9,95	R\$ 776,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	informações necessário e reembalado conforme praxe do fabricante.				
9	Desentupidor de pia sanfonado, confeccionado em borracha de primeira qualidade, com cabo plástico reforçado. Devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	UND	96	R\$ 7,42	R\$ 712,32
10	Desentupidor para vaso sanitário sanfonado, confeccionado em borracha de primeira qualidade, com cabo de madeira revestido de plástico. Devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	UND	96	R\$ 10,53	R\$ 1.010,88
11	Disco para limpeza na cor verde, tamanho de 510mm, confeccionado com fibras sintéticas abrasivas de primeira qualidade. Para utilização em máquinas lavadoras automáticas. Produto devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	UND	18	R\$ 46,94	R\$ 844,92
12	Disco polidor cor branca, tamanho de 510mm, confeccionado com fibras sintéticas abrasivas de primeira qualidade. Para utilização em máquinas lavadoras automáticas. Produto devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	UND	12	R\$ 45,60	R\$ 547,20
13	Disco removedor na cor preta, tamanho de 510mm, confeccionado com fibras sintéticas abrasivas de primeira qualidade. Para utilização em máquinas lavadoras automáticas. Produto devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	UND	19	R\$ 51,46	R\$ 977,74
14	<i>Dispenser</i> para copo de água, confeccionado em plástico transparente cristal resistente, com as extremidades e a tampa superior em aço inox, com suporte para fixação na parede, capacidade para copos de 150/180/200ml, embalados individualmente em caixas de papelão contendo informações sobre o produto e fabricante.	UND	58	R\$ 44,63	R\$ 2.588,54
15	<i>Dispenser</i> para copo de café, confeccionado em plástico transparente cristal resistente, com as extremidades e a tampa superior em aço inox, com suporte para fixação na parede, capacidade para copos de 50ml, embalados individualmente em caixas de papelão contendo informações sobre o produto e fabricante.	UND	58	R\$ 39,70	R\$ 2.302,60
16	<i>Dispenser</i> para papel higiênico rolo de 300m, produzido em plástico resistente de primeira linha (ABS), designer moderno, na cor branca, com fechamento através de travas de segurança ou chave, dimensões aproximadas de 270mm de largura x 292mm de altura x 122mm de profundidade, podendo ser fixado na parede através de fita adesiva para fixação em azulejos ou através de parafusos. Embalado em caixa de papelão contendo 06 unidades.	UND	30	R\$ 67,90	R\$ 2.037,00
17	<i>Dispenser</i> para papel toalha interfolhado, produzido em plástico resistente de primeira linha (ABS), designer moderno, com visor transparente que permite a visualização do nível do papel, na cor branca, com fechamento através de travas de segurança ou chave, dimensões aproximadas de 250mm de largura x 320mm de altura x 130mm de profundidade, podendo ser fixado na parede através de fita adesiva para fixação em azulejos ou através de parafusos. Embalado em caixa de papelão contendo 06 unidades.	UND	25	R\$ 64,42	R\$ 1.610,50
18	<i>Dispenser</i> para sabonete líquido com reservatório, produzido em plástico resistente de primeira linha (ABS), designer moderno, com visor transparente que permite a visualização do nível do sabonete, na cor branca, com fechamento através de travas de segurança ou chave, dimensões aproximadas de 125mm de largura x 280mm de altura x 120mm de profundidade, podendo ser fixado na parede através de fita adesiva para fixação em azulejos ou através de parafusos. Embalado em caixa de papelão contendo 06 unidades.	UND	44	R\$ 58,77	R\$ 2.585,88
19	Escova oval para lavar roupa, com base plástica e cerdas de nylon. Produto devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	UND	45	R\$ 10,55	R\$ 474,75



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

20	Espanador de pó confeccionado com penas de avestruz, medindo aproximadamente 60cm com cabo de madeira plastificado, embalado conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto.	UND	78	R\$ 53,54	R\$ 4.176,12
21	Espanja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote.	PCT	472	R\$ 2,30	R\$ 1.085,60
22	Espanja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110mm x 75mm x 20mm, Com ação antibacteriana que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, embalada em pacote plástico contendo até 10 unidades, na embalagem devera ser gravado na informações sobre o produto e fabricante.	PCT	669	R\$ 2,12	R\$ 1.418,28
23	Fibra para limpeza geral, medindo aproximadamente 100mm x 260mm, na cor verde, embalado em pacotes com 10 unidades, devidamente identificados com informações sobre o produto e fabricante.	PCT	840	R\$ 3,19	R\$ 2.679,60
24	Filme de PVC medindo 28cm x 15m, atóxico, inodoro, embalado individualmente em caixa de papelão com informações sobre o produto e fabricante.	UND	500	R\$ 3,37	R\$ 1.685,00
25	filme de PVC medindo 28cm x 30m, atóxico, inodoro, embalado individualmente em caixa de papelão com informações sobre o produto e fabricante.	UND	500	R\$ 7,85	R\$ 3.925,00
26	Filme de PVC medindo 45cm x 100m, atóxico, inodoro, embalado individualmente conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto e fabricante.	UND	110	R\$ 56,14	R\$ 6.175,40
27	Filtro de papel para café, tamanho nº 102, produzido em material 100% fibras celulósicas, na cor branca, com micro furos e costura dupla o que torna o filtro mais resistente. Embalado em caixa de papelão contendo 30 unidades, a embalagem deve conter informações sobre o produto, instruções de uso e demais informações.	UND	50	R\$ 5,42	R\$ 271,00
28	Filtro de papel para café, tamanho nº 103, produzido em material 100% fibras celulósicas, na cor branca, com micro furos e costura dupla o que torna o filtro mais resistente. Embalado em caixa de papelão contendo 30 unidades, a embalagem deve conter informações sobre o produto, instruções de uso e demais informações.	CX	1.138	R\$ 4,72	R\$ 5.371,36
29	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 40 x 60cm. Embaladas conforme praxe do fabricante, com identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.	UND	2.061	R\$ 2,82	R\$ 5.812,02
30	Garrafa térmica de inox, capacidade de 01 litro, com jato forte e estabilidade ao bombear, não pinga, com conservação térmica de aproximadamente 06 horas. Ampola interna de vidro. Garrafa com alça para transporte. Produto devidamente identificado com informações necessário e reembalado conforme praxe do fabricante.	UND	57	R\$ 116,84	R\$ 6.659,88
31	Guardanapo de papel, folha dupla, produzido com 100% de fibras celulósicas virgens, nas medidas mínimas de 21cm x 22cm, embalado em pacotes com 50 unidades, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	PCT	474	R\$ 3,20	R\$ 1.516,80
32	Lixeira com pedal de aço, capacidade de 100 litros, sendo o cesto redondo confeccionado em polipropileno e com proteção contra raios UV, UVA, UVB não resseca e tem maior durabilidade, com camada protetora a cor não desbota com facilidade pode ser usado	UND	27	R\$ 483,43	R\$ 13.052,61



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	em todos os tipos de locais onde houver necessidade e tampa acionada através de pedal, evitando o contato manual. Produzidos com um material qualificado e de alto impacto, É atóxico e a procedência da matéria prima utilizada lhe confere resistência e durabilidade. Devidamente identificado conforme praxe do fabricante.				
33	Lixeira com pedal de aço, capacidade de 30 litros, sendo o cesto redondo confeccionado em polipropileno e com proteção contra raios UV, UVA, UVB não resseca e tem maior durabilidade, com camada protetora a cor não desbota com facilidade pode ser usado em todos os tipos de locais onde houver necessidade e tampa acionada através de pedal, evitando o contato manual. Produzidos com um material qualificado e de alto impacto, É atóxico e a procedência da matéria prima utilizada lhe confere resistência e durabilidade. Devidamente identificado conforme praxe do fabricante.	UND	96	R\$ 273,33	R\$ 26.239,68
34	Lixeira com pedal de aço, capacidade de 60 litros, sendo o cesto redondo confeccionado em polipropileno e com proteção contra raios UV, UVA, UVB não resseca e tem maior durabilidade, com camada protetora a cor não desbota com facilidade pode ser usado em todos os tipos de locais onde houver necessidade e tampa acionada através de pedal, evitando o contato manual. Produzidos com um material qualificado e de alto impacto, É atóxico e a procedência da matéria prima utilizada lhe confere resistência e durabilidade. Devidamente identificado conforme praxe do fabricante.	UND	82	R\$ 361,47	R\$ 29.640,54
35	Mangueira para jardim, confeccionado em PVC e poliéster, com comprimento de 30 metros. Acompanha esguicho com jato regulável. Produto devidamente identificado através de etiqueta e embalado conforme praxe do fabricante.	UND	21	R\$ 215,16	R\$ 4.518,36
36	Mangueira para jardim, confeccionado em PVC e poliéster, com comprimento de 50 metros. Acompanha esguicho com jato regulável. Produto devidamente identificado através de etiqueta e embalado conforme praxe do fabricante.	UND	39	R\$ 375,40	R\$ 14.640,60
37	Pá para lixo com base metálica resistente, medindo 20cm x 20cm aproximadamente, cabo de madeira revestido de plástico medindo aproximadamente 60cm. Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.	UND	152	R\$ 8,85	R\$ 1.345,20
38	Pá para lixo com base plástica resistente, medindo 20cm x 20cm aproximadamente, cabo de madeira revestido de plástico medindo aproximadamente 60cm. Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.	UND	10	R\$ 6,31	R\$ 63,10
39	Palha de aço nº01 para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 1 unidade devidamente identificada conforme praxe do fabricante.	UND	320	R\$ 4,92	R\$ 1.574,40
40	Palha de aço nº02 para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 1 unidade devidamente identificada conforme praxe do fabricante.	UND	420	R\$ 4,91	R\$ 2.062,20
41	Palito de fósforo composto por clorato de potássio e aglutinantes. Maço contendo 10 caixinhas com 40 palitos cada.	MAÇO	600	R\$ 5,68	R\$ 3.408,00
42	Pano multiuso para limpeza em geral, nas cores verde, azul ou laranja, fabricante com fibras de poliéster e viscose, resistentes e que não soltam fiapos. Produto acondicionado em rolos contendo 600 panos, medindo no mínimo 28cm x 50cm, embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	ROLO	195	R\$ 222,22	R\$ 43.332,90
43	Pano para limpeza, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 75 x 45cm, costurado/fechado tipo	UND	4.693	R\$ 5,97	R\$ 28.017,21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	saco, produto com etiqueta de identificação com informações do produto e fabricante.				
44	Papel alumínio tamanho 30cm x 100M, embalado individualmente em caixa de papelão com informações sobre o produto e fabricante.	UND	500	R\$ 84,62	R\$ 42.310,00
45	Papel alumínio tamanho 30cm x 4m, embalado individualmente conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto e fabricante.	UND	512	R\$ 2,65	R\$ 1.356,80
46	Papel alumínio tamanho 30cm x 7,5m, embalado individualmente conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto e fabricante.	UND	500	R\$ 3,72	R\$ 1.860,00
47	Papel alumínio tamanho 45cm x 65m, embalado individualmente conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto e fabricante.	UND	72	R\$ 60,82	R\$ 4.379,04
48	Prendedor plástico para roupas, confeccionado em polipropileno ou polietileno, medidas aproximadas de 7,5 cm comprimento x 3 cm de altura. Embalados em pacotes com 12 unidades devidamente identificados com informações necessárias.	UND	144	R\$ 14,59	R\$ 2.100,96
49	Protetor de assento sanitário, folha simples, composição de 100% Fibras de celulose, gramatura da toalha de 18 g/m <sup>2</sup> . Protetor medindo aproximadamente 37cm de largura x 45cm de comprimento, sendo compatível com qualquer tipo de vaso sanitário. Embalado em caixa de papelão do tipo refil contendo 120 folhas de protetores e reembalado em caixa <i>master</i> com 05 refis devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	CX	500	R\$ 27,94	R\$ 13.970,00
50	Refil MOP pó, tamanho de 25cm, composto por fios 100% sintética que permitem uma estática natural, com sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	UND	110	R\$ 29,38	R\$ 3.231,80
51	Refil MOP pó, tamanho de 35cm, composto por fios 100% sintética que permitem uma estática natural, com sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	UND	90	R\$ 29,09	R\$ 2.618,10
52	Refil MOP pó, tamanho de 40cm x 15cm, composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural, com sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	UND	26	R\$ 45,64	R\$ 1.186,64
53	Refil MOP pó, tamanho de 40cm x 15cm, composto por fios 100% algodão e com sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	UND	46	R\$ 47,77	R\$ 2.197,42
54	Refil MOP pó, tamanho de 40cm, composto por fios 100% microfibra, com sistema de fios tramados que não soltam fiapos, proporcionando alto poder de retenção e abrasividade na limpeza. Sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	UND	46	R\$ 47,36	R\$ 2.178,56
55	Refil MOP pó, tamanho de 40cm, composto por fios 100% microfibra, com sistema de fios tramados que não soltam fiapos, proporcionando alto poder de retenção e abrasividade na limpeza. Sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	UND	50	R\$ 47,36	R\$ 2.368,00
56	Refil MOP pó, tamanho de 60cm x 15cm, composto por fios 100% poliamida que proporciona alto poder de estática, com sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	UND	33	R\$ 87,80	R\$ 2.897,40
57	Refil MOP pó, tamanho de 60cm, composto por fios 100% sintética	UND	27	R\$ 88,67	R\$ 2.394,09



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	que permitem uma estática natural, com sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.				
58	Refil MOP pó, tamanho de 80cm, composto por fios algodão. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	UND	32	R\$ 112,23	R\$ 3.591,36
59	Refil MOP úmido com loop, composto por fios 100% algodão, na cor amarelo. Indicado para limpeza em geral. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	UND	107	R\$ 35,02	R\$ 3.747,14
60	Refil MOP úmido com loop, composto por fios 100% algodão, na cor azul. Indicado para limpeza em geral. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto	UND	50	R\$ 34,63	R\$ 1.731,50
61	Refil MOP úmido com loop, composto por fios 100% algodão, na cor verde. Indicado para limpeza em geral. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	UND	108	R\$ 33,52	R\$ 3.620,16
62	Refil MOP úmido com loop, composto por fios 100% algodão, na cor vermelho. Indicado para limpeza em geral. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	UND	100	R\$ 33,66	R\$ 3.366,00
63	Rodo de alumínio para limpeza, com base medindo 40cm, com lâmina de EVA ou borracha dupla, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,10 metros, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	UND	80	R\$ 48,62	R\$ 3.889,60
64	Rodo de alumínio para limpeza, com base medindo 60cm, com lâmina de EVA ou borracha dupla, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,10 metros, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	UND	48	R\$ 52,38	R\$ 2.514,24
65	Rodo plástico confeccionado em polipropileno, injetado em uma única peça, com rosca para encaixe do cabo de alumínio, medindo no mínimo 62cm com borracha dupla de EVA. Cabo de alumínio medindo 1,40m com ponteira plástica na ponta superior e rosca plástica na ponta inferior para conexão no rodo. Produto embalado conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto e fabricante.	UND	15	R\$ 99,19	R\$ 1.487,85
66	Rodo puxa seca de 40 cm plástico, com cepa em pp, na rosca, borracha eva dupla, com dentes plásticos para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,20mts com rosca em pp e gancho plástico. A empresa vencedora deverá apresentar amostra.	UND	164	R\$ 11,46	R\$ 1.879,44
67	Rodo puxa seca de 60 cm plástico, com cepa em pp, na rosca, borracha eva dupla, com dentes plásticos para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,20mts com rosca em pp e gancho plástico. A empresa vencedora deverá apresentar amostra.	UND	236	R\$ 12,99	R\$ 3.065,64
68	Suporte para disco de enceradeira feito em madeira resistente com velcro, diâmetro de 510mm. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	UND	2	R\$ 85,80	R\$ 171,60
69	Tela filtrante para mictório confeccionadas em PVC injetado, criando uma barreira de retenção de sólidos, evitando assim o entupimento das tubulações dos sanitários. Compatível com qualquer tipo de mictório. Fragrância com ação duradoura. Formato oval, medindo aproximadamente 14cm de diâmetro. Embalado individualmente em saco plástico com informações sobre o produto e fabricante.	UND	244	R\$ 6,45	R\$ 1.573,80
70	Vassoura de nylon de uso geral, com base plástica medindo aproximadamente 21cm com capa plástica, cerdas de nylon desfiado com aproximadamente 11,5cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente	UND	885	R\$ 11,48	R\$ 10.159,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	identificado através de etiqueta do fabricante.				
71	Vassoura de paçava para uso geral, com base plástica ou de madeira medindo aproximadamente 20cm, cerdas de paçava medindo aproximadamente 10cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	UND	446	R\$ 13,35	R\$ 5.954,10
72	Vassoura de palha reforçada, cerdas naturais, com leque aproximado de 35cm, com amarração reforçada de nylon ou arame, com cabo plastificado.	UND	1.236	R\$ 25,97	R\$ 32.098,92
73	Vassoura de pelo sintético, com base plástica ou de madeira medindo aproximadamente 40cm, cerdas de pelo sintético com aproximadamente 10cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	UND	31	R\$ 11,66	R\$ 361,46
74	Vassoura de pelo sintético, com base plástica ou de madeira medindo aproximadamente 60cm, cerdas de pelo sintético com aproximadamente 10cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	UND	6	R\$ 11,87	R\$ 71,22
75	Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas sintéticas com fixação firme e resistente junto ao cabo, confeccionado em plástico, com cabo de aproximadamente 18cm, com suporte plástico para colocação da vassoura higiênica.	UND	267	R\$ 9,70	R\$ 2.589,90
76	Vassoura limpa teto confeccionada com sisal de primeira qualidades, com cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1.80m, podendo ser desmontado em 2 ou 3 partes. Produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	UND	145	R\$ 21,32	R\$ 3.091,40
77	Vassourão de fibra de coco para uso geral, com base plástica ou de madeira medindo aproximadamente 30cm, cerdas de fibra de coco medindo aproximadamente 6cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	UND	132	R\$ 38,85	R\$ 5.128,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>				<b>R\$445.378,31</b>	
<b>LOTE 02</b>					
1	Papel higiênico folha dupla, de cor branca, gofrado, picotado, conforme ABNT NBR 15464-1, classe 01, medindo no mínimo 10 cm x 30 M, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01, laudo de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).	ROLO	25.244	R\$ 1,63	R\$ 41.147,72
2	Papel higiênico folha simples, de cor branca, gofrado, picotado, conforme ABNT NBR 15464-1, classe 01, medindo no mínimo 10 cm	ROLO	148.124	R\$ 0,99	R\$ 146.642,76



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	<p>x 30 M, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01, laudo de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).</p>				
3	<p>Papel higiênico institucional folha dupla em rolo, de cor branca, gofrado, conforme Associação Brasileira de Normas Técnicas classe 01 conf. ABNT NBR 15464-10, medindo no mínimo 10 cm x 250 metros, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão contendo 8 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01, laudo de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).</p>	FD	2.724	R\$ 132,79	R\$ 361.719,96
4	<p>Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, CLASSE 1 conf. ABNT NBR 15464-9, medida de 10 cm x 800 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, número de lote, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações. Contendo: 8 rolos. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01, laudo de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).</p>	FD	1030	R\$ 197,20	R\$ 203.116,00
5	<p>Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, CLASSE 1 conf. ABNT NBR 15464-9, medindo no mínimo de 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, número de lote, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações. Contendo: 8 rolos. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é</p>	FD	1230	R\$ 106,92	R\$ 131.511,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	CLASSE 01, laudo de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).				
6	Papel toalha bobina, folha simples, branco, gofrado, CLASSE 01, medindo no mínimo 20cm x 200m, 100% celulose virgem (expresso na embalagem). Embalado em caixa de papelão contendo 6 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto e fabricante, com classificação do produto de acordo com a norma da ABNT impressos na embalagem. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01, laudo de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).	PCT	1500	R\$ 88,63	R\$ 132.945,00
7	Papel toalha interfolhas, folha dupla, branco, gofrado, 2 dobras, CLASSE 01, medindo no mínimo 22x20cm e máxima 23x23cm, 100% celulose virgem (expresso na embalagem). Embalado em fardo plástico ou caixa de papelão contendo 1.000 folhas, devidamente identificados com informações sobre o produto e fabricante, com classificação do produto de acordo com a norma da ABNT impressos na embalagem. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01, laudo de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).	CX	1024	R\$ 30,93	R\$ 31.672,32
8	Papel toalha interfolhas, folha simples interfolhada institucional, 02 duas dobras, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7, medindo no mínimo 22 cm x 20 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com: 1.000 folhas. Acondicionado em caixa de papelão, devidamente identificado com: marca, tamanho, numero de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01, laudo de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao	CX	5.605	R\$ 22,39	R\$ 125.495,95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).				
9	Papel toalha interfolhas, folha simples, branco, gofrado, 3 dobras, CLASSE 01, medindo no mínimo 20,5x23,5cm e máxima de 23x27cm, 100% celulose virgem (expresso na embalagem). Embalado em fardo plástico ou caixa de papelão contendo 1.250 folhas, devidamente identificados com informações sobre o produto e fabricante, com classificação do produto de acordo com a norma da ABNT impressos na embalagem. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01, laudo de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).	CX	2080	R\$ 26,73	R\$ 55.598,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>				<b>R\$1.229.849,71</b>	
<b>LOTE 03</b>					
1	Copo plástico descartável, capacidade para 180 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em CAIXA contendo 2.500 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove que o produto esta conforme ABNT 14.865/2012.	PCT	6.800	R\$ 10,11	R\$ 68.748,00
2	Copo plástico descartável, capacidade para 200 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em pacote plástico contendo 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove que o produto esta conforme ABNT 14.865/2012.	PCT	4.540	R\$ 10,63	R\$ 48.260,20
3	Copo plástico descartável, capacidade para 300 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em pacote plástico contendo 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove que o produto esta conforme ABNT 14.865/2012.	PCT	1500	R\$ 16,18	R\$ 24.270,00
4	Copo plástico descartável, capacidade para 50 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em pacote plástico contendo 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove que o produto esta conforme ABNT 14.865/2012.	PCT	12.242	R\$ 4,38	R\$ 53.619,96
5	Pote plástico descartável, capacidade para 100 ml, transparente, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 100 potes.	PCT	26	R\$ 10,52	R\$ 273,52
6	Pote plástico descartável, capacidade para 250 ml, transparente, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 50 potes.	PCT	26	R\$ 12,92	R\$ 335,92
7	Pote plástico descartável, capacidade para 500 ml, transparente, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 50 potes.	PCT	26	R\$ 22,10	R\$ 574,60
8	Saco de lixo amarelo medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante	PCT	68	R\$ 30,70	R\$ 2.087,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	por seu CNPJ, número de unidades, dimensões , capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.				
9	Saco de lixo amarelo medindo 59x62, suportando 6 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões , capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	PCT	68	R\$ 44,87	R\$ 3.051,16
10	Saco de lixo amarelo medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões , capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso ii, da lei 6.938 de 1981.	PCT	68	R\$ 110,99	R\$ 7.547,32
11	Saco de lixo amarelo medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões , capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório	PCT	68	R\$ 191,28	R\$ 13.007,04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.				
12	Saco de lixo azul medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	PCT	58	R\$ 30,70	R\$ 1.780,60
13	Saco de lixo azul medindo 59x62, suportando 6 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	PCT	58	R\$ 44,87	R\$ 2.602,46
14	Saco de lixo azul medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do	PCT	68	R\$ 110,99	R\$ 7.547,32



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso ii, da lei 6.938 de 1981.				
15	Saco de lixo azul medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	PCT	90	R\$ 191,28	R\$ 17.215,20
16	Saco de lixo marrom medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	PCT	200	R\$ 170,03	R\$ 34.006,00
17	Saco de lixo preto medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de	PCT	446	R\$ 170,03	R\$ 75.833,38



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.				
18	Saco de lixo preto medindo 59x62, suportando 6 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	PCT	664	R\$ 40,15	R\$ 26.659,60
19	Saco de lixo preto medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso ii, da lei 6.938 de 1981.	PCT	1.190	R\$ 96,82	R\$ 115.215,80
20	Saco de lixo preto medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	PCT	1.216	R\$ 170,03	R\$ 206.756,48
21	Saco de lixo verde medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no	PCT	30	R\$ 30,70	R\$ 921,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	<p>fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões , capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.</p>				
22	<p>Saco de lixo verde medindo 59x62, suportando 6 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões , capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.</p>	PCT	20	R\$ 44,87	R\$ 897,40
23	<p>Saco de lixo verde medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões , capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso ii, da lei 6.938 de 1981.</p>	PCT	20	R\$ 110,99	R\$ 2.219,80
24	<p>Saco de lixo verde medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões , capacidade do saco</p>	PCT	20	R\$ 191,28	R\$ 3.825,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.				
25	Saco de lixo vermelho medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões , capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	PCT	20	R\$ 30,70	R\$ 614,00
26	Saco de lixo vermelho medindo 59x62, suportando 6 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões , capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	PCT	30	R\$ 44,87	R\$ 1.346,10
27	Saco de lixo vermelho medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões , capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade	PCT	30	R\$ 110,99	R\$ 3.329,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso ii, da lei 6.938 de 1981.				
28	Saco de lixo vermelho medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	PCT	90	R\$ 191,28	R\$ 17.215,20
29	Tampa plástica descartável, para potes com capacidade de 100 ml, transparente, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 50 tampas.	PCT	406	R\$ 4,04	R\$ 1.640,24
30	Tampa plástico descartável, para potes com capacidade de 250 ml, transparente, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 50 tampas	PCT	206	R\$ 6,05	R\$ 1.246,30
31	Tampa plástico descartável, para potes com capacidade de 500 ml, transparente, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 50 tampas.	PCT	206	R\$ 8,72	R\$ 1.796,32
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>				<b>R\$744.443,82</b>	
<b>LOTE 04</b>					
1	Saco plástico picotado em rolo, medida mínima de 30x40cm, com capacidade de 4kg a 5kg. Sacos plástico em bobina com 500 unidades. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	ROLO	276	R\$ 79,84	R\$ 22.035,84
2	Saco plástico picotado em rolo, medida mínima de 40x60cm. Sacos plástico em bobina com 500 unidades. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	ROLO	400	R\$ 131,04	R\$ 52.416,00
3	Saco plástico transparente, medida mínima de 60x80cm. Embalado em pacote pesando 1kg. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	KG	97	R\$ 42,38	R\$ 4.110,86
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>				<b>R\$78.562,70</b>	
<b>LOTE 05</b>					
1	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, forrada com verniz, com palma antiderrapante, na cor amarela, produto em	PAR	961	R\$ 17,44	R\$ 16.759,84

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro – CEP 13231-901 – Campo Limpo Paulista / SP

Fone: (11) 4039-8326 / Fax: (11) 4039-8391

[pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br](mailto:pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	conformidade com a RDC 26, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos M.				
2	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, forrada com verniz, com palma antiderrapante, na cor amarela, produto em conformidade com a RDC 26, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos G.	PAR	1.171	R\$ 17,44	R\$ 20.422,24
3	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, forrada com verniz, com palma antiderrapante, na cor amarela, produto em conformidade com a RDC 26, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos P.	PAR	620	R\$ 17,44	R\$ 10.812,80
4	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, forrada com verniz, com palma antiderrapante, na cor azul, produto em conformidade com a RDC 26, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos M.	PAR	300	R\$ 17,44	R\$ 5.232,00
5	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, forrada com verniz, com palma antiderrapante, na cor azul, produto em conformidade com a RDC 26, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos G.	PAR	300	R\$ 17,44	R\$ 5.232,00
6	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, forrada com verniz, com palma antiderrapante, na cor verde, produto em conformidade com a RDC 26, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos M.	PAR	300	R\$ 17,44	R\$ 5.232,00
7	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, forrada com verniz, com palma antiderrapante, na cor verde, produto em conformidade com a RDC 26, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos G.	PAR	444	R\$ 17,44	R\$ 7.743,36
8	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos G.	PAR	268	R\$ 12,51	R\$ 3.352,68
9	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos M.	PAR	64	R\$ 12,51	R\$ 800,64
10	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do	PAR	20	R\$ 12,51	R\$ 250,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	trabalho do produto. Nos tamanhos P.				
11	Luva para procedimento não-cirúrgicos, descartável, tamanho G, confeccionada em látex leitoso, ambidestra, levemente talcadas, embaladas em caixa de papelão contendo 100 luvas (50 pares), na caixa deve estar impresso informações do produto e fabricante, a parte frontal da caixa deve ser pontilhada para abertura, facilitando a retirada das luvas.	CX	509	R\$ 233,81	R\$ 119.009,29
12	Luva para procedimento não-cirúrgicos, descartável, tamanho M, confeccionada em látex leitoso, ambidestra, levemente talcadas, embaladas em caixa de papelão contendo 100 luvas (50 pares), na caixa deve estar impresso informações do produto e fabricante, a parte frontal da caixa deve ser pontilhada para abertura, facilitando a retirada das luvas.	CX	615	R\$ 233,81	R\$ 143.793,15
13	Luva para procedimento não-cirúrgicos, descartável, tamanho P, confeccionada em látex leitoso, ambidestra, levemente talcadas, embaladas em caixa de papelão contendo 100 luvas (50 pares), na caixa deve estar impresso informações do produto e fabricante, a parte frontal da caixa deve ser pontilhada para abertura, facilitando a retirada das luvas.	CX	500	R\$ 233,81	R\$ 116.905,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>				<b>R\$455.545,20</b>	
<b>LOTE 06</b>					
1	Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, embalados em frasco plástico branco, contendo 2 litros de solução, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc) e lavagem de roupas. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. A empresa vencedora devesse apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a eficácia do produto frente as bactérias staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis, teor de cloro ativo entre 2,0% a 2,5% e PH entre 10,0 e 14,00.	FR	15.803	R\$ 3,89	R\$ 61.473,67
2	Álcool em gel para limpeza de ambientes, graduação alcoólica de 46º INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente contendo 500ml, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora devesse apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	FR	3.120	R\$ 8,71	R\$ 27.175,20
3	Álcool em gel para limpeza e desinfecção de ambientes, graduação alcoólica de 70º INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente contendo 500ml, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora devesse apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	FR	7.544	R\$ 9,27	R\$ 69.932,88
4	Álcool para limpeza, graduação alcoólica de 92,8º INPM. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora devesse apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	FR	8.309	R\$ 11,96	R\$ 99.375,64
5	Alvejante para roupas brancas e coloridas, à base de Peróxido de	BB	10	R\$ 934,56	R\$ 9.345,60

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro – CEP 13231-901 – Campo Limpo Paulista / SP

Fone: (11) 4039-8326 / Fax: (11) 4039-8391

[pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br](mailto:pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	Hidrogênio, indicado no processo de alvejamento e remoção de manchas, tais como, sangue, suco, medicamento, café, vinho, etc, garantindo menor desgaste do tecido. Diluição de até 15 ml/kg de roupa seca. PH de 3,0 a 5,0. Composto por água, alcalinizante, peróxido de hidrogênio, dispersante e sequestrante. Produto embalado em bombona plástica contendo 50 litros, devidamente rotulada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ, boletim técnico, registro e/ou notificação do produto na ANVISA e autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.				
6	Amaciante de tecidos, com a propriedade de restaurar e desembaraçar as fibras, deixando-as macias e perfumadas. Diluição de até 8ml/kg de roupa seca. PH entre 7,5 e 9,0. Composto por água, conservante, sal de quaternário de amônio e fragrância. Produto embalado em bombona plástica contendo 50 litros, devidamente rotulada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ, boletim técnico, registro e/ou notificação do produto na ANVISA e autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	BB	10	R\$ 666,47	R\$ 6.664,70
7	Cera líquida tipo acabamento acrílico de alto brilho, indicada para paviflex e similares, lajotas, borracha (plurigoma), granilite, marmorite e pedras em geral. Composto de veículo, conservante, agente nivelador, coadjuvante, plastificantes, agentes formadores de filme e polímero acrílico. Produto de coloração branco a creme, com aparência leitosa; PH 7,5 - 9,5; peso específico 1,010 - 1,035 g/cm3; viscosidade de 1,0 - 10,0 cps; teor de ativos 23,0 - 25,0% Produto embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto para comprovação das especificações.	GL	737	R\$ 193,77	R\$ 142.808,49
8	Desencrustante alcalino para remoção de gorduras em fornos, chapas e grelhas de ferro. Composto de hidróxido de sódio, espessante e veículo. Produto embalado em frasco plástico contendo 250g, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesse apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	FR	44	R\$ 29,71	R\$ 1.307,24
9	Desentupidor de pias e ralos a base de hidróxido de sódio, coadjuvantes, aditivo, espessante e corante. Produto embalado em frasco plástico de 300g contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesse apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	FR	25	R\$ 20,56	R\$ 514,00
10	Desinfetante de uso geral, desenvolvido para ambientes domésticos. Formulado com um eficaz tensoativo que desinfeta as superfícies, deixando uma suave fragrância no ambiente. Com ampla ação bactericida e bacteriostática ontra as bactérias: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa. Produto embalado em frasco plástico de 500ml contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesse apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto.	FR	14.920	R\$ 4,45	R\$ 66.394,00
11	Desinfetante e limpador, com ação bactericida e bacteriostática. Ideal para limpeza e desinfecção de pisos, paredes, metais, louças sanitárias, etc. Produto concentrado com diluições de até 1:10 desinfetante e até 1:50 limpador perfumado. PH entre 10,0 e 12,0. Composto por água, sequestrante, tensoativo aniônico, cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio e cloreto de dodecil dimetil amônio, fragrância e corante CI45170. Princípio ativo de cloreto de	BB	22	R\$ 456,98	R\$ 10.053,56



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	cocobenzil alquil dimetil amônio e cloreto de dodecil dimetil amônio à 4,2%. Produto embalado em bombona plástica contendo 20 litros, devidamente rotulada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ, boletim técnico, registro e/ou notificação do produto na ANVISA e autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.				
12	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, artigos não críticos e lactários, à base de Hipoclorito de Sódio, com 2% de cloro ativo, agindo com eficácia sobre um amplo espectro de bactérias gram positivas e gram negativas. Composto por água, hipoclorito de sódio, estabilizante e hidróxido de sódio. Produto embalado em galão plástico de 5 litro contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesse apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto.	GL	60	R\$ 75,64	R\$ 4.538,40
13	Desodorizador de ar aerossol, frasco contendo 360ml/240g de produto. Odorizador de ambiente de diversas fragrâncias suaves, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH entre 7,5 e 9,5.	FR	722	R\$ 14,90	R\$ 10.757,80
14	Detergente aditivo alcalino, indicado na lavagem de roupas ou como aditivo de outros produtos no processo. Eleva o pH da água de lavagem e acelera o processo de liberação das fibras, facilitando a suspensão das partículas de sujeira. Diluição de até 10ml/kg de roupa seca. PH entre 12,0 e 14,0. Composto de água, sequestrante e alcalinizante. Produto embalado em bombona plástica contendo 50 litros, devidamente rotulada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ, boletim técnico, registro e/ou notificação do produto na ANVISA e autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	BB	20	R\$ 921,16	R\$ 18.423,20
15	Detergente amoniacal, indicado para limpeza de superfícies laváveis, cozinhas, banheiros, pisos, azulejos e remoção de gordura. Com diluição de até 1:100. Composto de tensoativo anionico, alcalinizante, espessante, conservante, cloreto de sódio, hidróxido de amônia, corante e veículo. Princípio ativo: dodecilbenzeno sulfonato de sódio. Produto embalado em galão plástico contendo 05 litros, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesse apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	GL	500	R\$ 27,63	R\$ 13.815,00
16	Detergente antiferruginoso para tecidos e roupas. Composto de amina graxa etoxilada, acidificantes, coadjuvante, alcalinizante, solvente, atenuador de espuma e veículo. Produto embalado em frasco plástico contendo 200ml, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesse apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	FR	15	R\$ 13,11	R\$ 196,65
17	Detergente desengraxante neutro, com baixa espumação, ideal para limpeza de pisos porcelanato, vinílico, cerâmica, granilite, epóxi, pedras em geral, etc. Pode ser utilizado em pisos com acabamento acrílico, sem causar danos à resistência e brilho. Produto concentrado com diluição de até 1:300. Produto composto por veículo, alcalinizante, ácido sulfônico linear, sequestrante, atenuador de espuma, dispersante, álcool laurico etoxilado, solvente, conservante e corante C.I. 19.140 + Reactive Blue 41. Produto com certificação de rótulo ecológico ABNT, comprovando que sua formulação e processo produtivo foram pensados de modo a minimizar desperdícios e impactos negativos no meio ambiente.	GL	12	R\$ 141,29	R\$ 1.695,48

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro – CEP 13231-901 – Campo Limpo Paulista / SP

Fone: (11) 4039-8326 / Fax: (11) 4039-8391

[pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br](mailto:pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	Embalado em galão plástico de 05 litros. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ, boletim técnico, registro e/ou notificação do produto na ANVISA e autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.				
18	Detergente desincrustante de base ácida, indicado para remoção de incrustações de sais de urina, depósitos orgânicos e marcas de ferrugem. Composto de água, tensoativo não iônico, com componente ativo de ácido clorídrico com teor de ativos mínimo de 24%, com ingrediente ativo bactericida de cloreto de n-aquil dimetil benzil amônio a 0,3% e teor de acidez de 18%. Produto embalado em frasco plástico de 1 litro contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto.	FR	15	R\$ 30,25	R\$ 453,75
19	Detergente lava louças alcalino, sem cloro, de baixíssima espumação, indicado para lavagem mecânica de pratos, talheres, copos de vidro, taças de cristais, utensílios delicados, xícaras, pires, utensílios de cerâmica, porcelana, vidro e metal, bandejas e caixas, que geralmente passam por etapa de secagem a frio em máquinas de lavar automáticas. Produto concentrado com diluição de até 5ml por litro de água. PH entre 12,0 e 14,0. Composto por água, dispersante, alcalinizante e conservante. Produto embalado em bombona plástica contendo 20 litros, devidamente rotulada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ, boletim técnico, registro e/ou notificação do produto na ANVISA e autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	BB	50	R\$ 345,69	R\$ 17.284,50
20	Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa push-pull, com princípio ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, e com tensoativo biodegradável. Embalagem contendo informações do produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove o teor de tensoativos aniônicos superior a 7,0%, determinação de PH entre 6 e 8, e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.	FR	33.183	R\$ 3,26	R\$ 108.176,58
21	Detergente líquido para uso geral, composto de emoliente, espessante, tensoativo aniônico, alcalinizante, conservante, corante e veículo. Princípio ativo: dodecibenezeno sulfonato de sódio. Produto embalado em galão plástico contendo 05 litros, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove o teor de tensoativo aniônico entre 1,0% a 1,5%, PH entre 8,0 e 10,00 e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.	GL	41	R\$ 17,21	R\$ 705,61
22	Detergente para lavagem de veículos concentrado com diluição de até 1:1000, podendo ser utilizado tanto na lavagem manual quanto na lavagem com auxílio de máquinas. Composto por água, sequestrante, alcalinizante, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, espessante, fragrância, conservante e corantes CI 45170 e CI 19140. Produto líquido viscoso transparente de coloração rosa, com odor de citronela, PH entre 6,0 - 10,0, peso específico entre 0,900 - 1,100 g/cm <sup>3</sup> , viscosidade de 300 - 1000 cts e teor de ativos entre 10 - 15%. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, com escala de medição lateral. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e	GL	123	R\$ 108,44	R\$ 13.338,12

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro – CEP 13231-901 – Campo Limpo Paulista / SP

Fone: (11) 4039-8326 / Fax: (11) 4039-8391

[pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br](mailto:pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	FISPQ do produto para comprovação das especificações.				
23	Detergente para lavar roupas com alta concentração de branqueador óptico. É indicado na umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas. Diluição de até 7ml/kg de roupa seca. PH de 7,0 a 9,0. Composto por veículo, dispersante, tensoativo não iônico, tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, branqueador óptico, conservante e conrante CI 61.585. Produto embalado em bombona plástica contendo 50 litros, devidamente rotulada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ, boletim técnico, registro e/ou notificação do produto na ANVISA e autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	BB	20	R\$ 915,92	R\$ 18.318,40
24	Hipoclorito de sódio com ação bactericida e desinfectante, composto de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e veículo, com teor ativo de hipoclorito de sódio à 5% com variação de 0,05 para mais ou para menos. Produto embalado em galão plástico contendo 05 litros, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devera apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a eficácia do produto frente as bactérias staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis, teor de cloro ativo entre 4,5% a 5,5% e PH entre 10,0 e 14,00.	GL	1.467	R\$ 21,59	R\$ 31.672,53
25	Inseticida aerossol, frasco contendo 300ml, composto de ingredientes ativos (D- Aletrina, D-Tetrametrina, Cifenotrina), solvente e demais substâncias permitidas. Eficaz contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	FR	1.659	R\$ 13,89	R\$ 23.043,51
26	Limpa Vidros com ação anti embaçante, Composição: Nonil Fenol Etoxilado 9,5 OE, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solventes, Corante, Isotiazolinonas, Fragrância e Veículo, Aspecto Líquido de cor Azul, PH entre 9,0 a 10,0 Densidade entre 0,96 a 0,99 g/ml. Embalagem: Frasco plástico transparente virgem de no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Frascos acondicionados em caixa de papelão com 24 unidades, resistente para empilhamento. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico que comprove a determinação do ph puro entre 9,75+/- 0,01, e laudo de analise de determinação da densidade relativa entre 0,9908 +/- 0,01 G/ML.	FR	1.721	R\$ 5,05	R\$ 8.691,05
27	Limpador clorado para desinfecção de verduras, frutas e legumes, com teor de cloro ativo a 15%. Produto concentrado, com diluição de 1 grama do produto para 1 litro de água. Embalado em pote plástico contendo 500g. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA e AFE do fabricante, além de ficha técnica e FISPQ do produto.	PT	1.000	R\$ 33,23	R\$ 33.230,00
28	Limpador concentrado multiuso, para limpeza de superfícies em geral. Composto de água, tensoativo não iônico, tensoativo aniônico, sequestrante, alcalinizante, solvente, dispersante, fragrância, conservante e corante. Diluição de até 1:20. Embalado em frasco plástico contendo 1 litros. A empresa vencedora devera apresentar registro ou notificação do produto na ANVISA, assim como autorização de funcionamento do fabricante, ficha de segurança e ficha técnica do produto.	FR	1.986	R\$ 27,37	R\$ 54.356,82
29	Limpador de uso geral em spray espuma, com fragrância de limão, sem CFC, composto de veículo, propelente, coadjuvante, álcoois láuricos, alcalinizante e solvente. Embalado em frasco spray contendo 360ml de produto. PH entre 7,0 - 9,0. Produto indicado para	FR	212	R\$ 43,88	R\$ 9.302,56

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro – CEP 13231-901 – Campo Limpo Paulista / SP

Fone: (11) 4039-8326 / Fax: (11) 4039-8391

[pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br](mailto:pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	umentar a capacidade de remover e ter pó em mops secos, panos e espanadores ou para remoção de poeira de paredes, podendo ser utilizado em superfícies como granito, cerâmica, mármore, pisos e móveis de madeira, superfícies de inox ou pintadas. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto para comprovação das especificações.				
30	Limpador desengraxante com alta concentração de solventes, tensoativos e agentes alcalinos, sem adição de solventes clorados ou abrasivos. Produto biodegradável e não inflamável. Composto por água, sequestrante, trietanolamina, hidróxido de potássio, adjuvante, tensoativo não iônico, 2-buoxietanol, emulsificante, tensoativo aniônico, hidrótipo e corante CI 19140 + reactive blue 41. Produto de coloração verde, com PH entre 11,0 - 14,0, peso específico entre 1,000 - 1,100 g/cm <sup>3</sup> , viscosidade entre 1,0 - 12,0 cps e teor de ativos entre 20,0 - 25,0%. Embalado em bombona plástica contendo 20 litros. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto para comprovação das especificações.	BB	46	R\$ 603,59	R\$ 27.765,14
31	Limpador multiuso, sem enxágue, aspecto líquido transparente/incolor, fragrância suave, produto 4 em 1: limpa, perfuma, higieniza e desengordura. Frasco plástico resistente com 500ml e tampa flip-top. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove teor de tensoativo aniônico entre 0,05% e 0,1% e determinação de PH entre 7,0 e 10,0.	FR	3.048	R\$ 3,97	R\$ 12.100,56
32	Lustra móveis de 200ml, indicado para móveis, formicas e superfícies esmaltadas, produto que proporciona brilho e proteção, fragrâncias diversas. Embalado em frasco plástico contendo 200ml devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH entre 7,0 e 9,0 e teor de tensoativos aniônico.	FR	774	R\$ 4,75	R\$ 3.676,50
33	Neutralizador de resíduo alcalino, indicado para neutralizar o pH da lavagem final. Ajuda a minimizar o acinzentamento e amarelamento dos tecidos. Diluição de até 3ml/kg de roupa seca. PH entre 1,0 e 3,0. Composto de água, coadjuvante, ácido cítrico, conservante e sequestrante. Produto embalado em bombona plástica contendo 20 litros, devidamente rotulada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ, boletim técnico, registro e/ou notificação do produto na ANVISA e autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	BB	4	R\$ 970,59	R\$ 3.882,36
34	Pedra sanitária adesiva com ação antimanchas. Composto de poliglicosídeo, dodecilbenzeno sulfato de sódio, formado de filme, coadjuvante, corante e fragrância. Embalado em caixa de papelão contendo 03 pastilhas adesivas. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	UND	830	R\$ 10,43	R\$ 8.656,90
35	Pedra sanitária em bloco para caixa acoplada, pesando 40g. Composto por dodecilbenzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, cloreto de tetradecil dimetil benzil amônio, coadjuvantes, espessante, acidificante, fragrância e corante. Embalado individualmente com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	UND	916	R\$ 21,42	R\$ 19.620,72

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro – CEP 13231-901 – Campo Limpo Paulista / SP

Fone: (11) 4039-8326 / Fax: (11) 4039-8391

[pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br](mailto:pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

36	Polidor de metais a base de querosene, álcool, oleina, bentonita, quartzo e amônia. Produto embalado em frasco plástico contendo 200ml, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	FR	12	R\$ 14,59	R\$ 175,08
37	Removedor de ceras e acabamentos acrílicos, concentrado, com diluição máxima de 1:10, ou seja uma parte do produto para 10 partes de água, a base de butoxietanol, alcalinizantes, água, nonilfenol etoxilado, fragrancia e corante CI 10238, com PH entre 12,0 e 14,0, liquido de coloração azul, com teor de ativos de 16 a 19%. Produto com coloração azul; PH entre 11,0 - 14,0; peso específico de 0,950 - 1,100 g/cm3; viscosidade 1,0 - 10,0 cps. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, com escala de medição lateral. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto para comprovação das especificações.	GL	120	R\$ 139,29	R\$ 16.714,80
38	Removedor de manchas em carpetes, tapetes e estofados. Indicado para a remoção de oleosidade, gordura, café, suco e manchas em geral. Produto composto de água, dispersante, solvente, conservante e corante CI19140. PH entre 8,5 e 10,5. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, com escala de medição lateral. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto para comprovação das especificações.	GL	20	R\$ 105,96	R\$ 2.119,20
39	Removedor perfumado para limpeza em geral. Composto de butilglicol, nonilfenol etoxilado, tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água, com componente ativo a base de butilglicol. Produto embalado em frasco plástico contendo 1 litro, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	FR	1.308	R\$ 13,97	R\$ 18.272,76
40	Sabão em barra de coco, peso 200g, composto de óleo de coco babaçu, agente antiredepositante, carga, agente de controle de PH, alcalinizante e veículo. Produto embalado individualmente em saco plástico filme contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	UND	48	R\$ 6,80	R\$ 326,40
41	Sabão em barra neutro glicerinado, a base de sabão de ácidos graxos de coco/babaçu e sabão de ácidos graxos de sebo e de soja. Embalados em pacotes plásticos contendo 05 unidades, sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 200g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH em solução 1% entre 9 e 12, e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.	PCT	751	R\$ 13,21	R\$ 9.920,71
42	Sabão em pasta indicado para limpeza de peças delicadas e também para deixar sua louça brilhando, além de grelhas de churrasco e outras superfícies com sujeira incrustada. Produto embalado em pote plástico com tampa contendo no mínimo 500g, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	PT	4	R\$ 15,03	R\$ 60,12
43	Sabão em pó com enzimas, multiação, para lavagem de roupas brancas e coloridas, com tensoativos biodegradáveis, embalados em saco plástico contendo 1kg, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro	PCT	3.816	R\$ 8,97	R\$ 34.229,52

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro – CEP 13231-901 – Campo Limpo Paulista / SP

Fone: (11) 4039-8326 / Fax: (11) 4039-8391

[pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br](mailto:pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	e/ou notificação do produto, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove o teor de tensoativos aniônicos superior a 7,5%, determinação de PH em solução 1% entre 9 e 12, e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.				
44	Saponáceo cremoso para limpezas mais difíceis, fragrâncias diversas, indicado para a limpeza de superfícies esmaltadas, cromadas, aço inox, porcelanas, louças, azulejos, banheiros, cozinhas, fórmicas, painéis e superfícies que exigem abrasividade. Embalado em frasco plástico contendo 300ml devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH entre 7,0 e 9,0 e teor de tensoativo aniônico mínimo de 1%.	FR	1.103	R\$ 5,63	R\$ 6.209,89
45	Secante para máquinas de lavar louças, indicado para melhorar a secagem e o brilho nos pratos, talheres, copos, xícaras e bandejas. Seca totalmente as louças, evitando a formação de manchas d'água. Produto concentrado com diluição de 1ml por litro de água. PH entre 2,0 e 4,0. Composto por veículo, solvente, dispersante, tensoativo não iônico, acidificante, atenuador de espuma e corante CI52015. Produto embalado em bombona plástica contendo 20 litros, devidamente rotulada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ, boletim técnico, registro e/ou notificação do produto na ANVISA e autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	BB	50	R\$ 761,63	R\$ 38.081,50
46	Selador e acabamento acrílico antiderrapante em um único produto. Indicado para áreas de médio tráfego, como residências, escritórios, clínicas, etc. Aplicável em marmorite, ardósia, paviflex, manta vinílica, plurigoma, granilite, etc. Composto por veículo, conservante, agente nivelador, agentes formadores de filme, coadjuvante, plastificante e polímero acrílico. Produto embalado em galão plástico de 5 litro contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto.	GL	20	R\$ 160,16	R\$ 3.203,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06</b>				<b>R\$1.068.060,30</b>	
<b>LOTE 07</b>					
1	Álcool gel para higienização das mãos, composto de álcool etílico. Produto acondicionado em frasco plástico com tampa flip-top contendo no mínimo 90ml, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	FR	740	R\$ 5,31	R\$ 3.929,40
2	Condicionador infantil para todos os tipos de cabelos, testado dermatologicamente, com aroma suave, embalado em frasco plástico com no mínimo 480ml com tampa tipo flip-top, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar amostra e laudo técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO que comprove a determinação de PH entre 3 e 5.	FR	100	R\$ 18,71	R\$ 1.871,00
3	Fio dental confeccionado em poliamida cera e aroma, com no mínimo 25m para remoção de placa bacteriana embalagem pocket com tampa flip top, reembalado em saquinho plástico cristal lacrado. A empresa vencedora deverá apresentar amostra e laudo	UND	50	R\$ 3,49	R\$ 174,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

	técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO, referente a ensaio microbiológico conforme RDC 142 da ANVISA.				
4	Sabonete desengraxante pastoso à base de D'Limoneno, sem ação abrasiva, com alto poder de remoção de graxa, oleosidade e sujeira pesada que estejam aderidas nas mãos, deixando-as limpas, sem a presença de odores desagradáveis de solventes derivados de petróleo. Fragrância de Tutti Frutti; PH: 7,0 - 8,0; Teor de ativos: 35,0 - 45,0%. Embalado em pote contendo 755g, contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto.	PT	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
5	Sabonete em barra, peso mínimo de 90g. Na embalagem deverá constar informações sobre produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH em solução 1% entre 8,0 e 11,0.	UND	2.602	R\$ 2,81	R\$ 7.311,62
6	Sabonete líquido com polietileno, à base de D'Limoneno, contém silicone, que deixa uma película, evitando o ressecamento das mãos em produtos formulados à base de solventes derivados de petróleo. Sua ação abrasiva, não prejudica a epiderme e não ocasiona entupimentos. Produto com teor de ativos de 9,0 - 13,0 %, com 1% de microesferas de polietileno. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto.	GL	100	R\$ 280,85	R\$ 28.085,00
7	Sabonete líquido cremoso para assepsia das mão, com ingrediente ativo de triclosan a 0,2%. Elimina germes e bactérias. Indicado para utilização por profissionais da saúde (exceto áreas críticas), na manipulação de alimentos, e para cuidados com bebês ou onde houver a necessidade de higienização das mãos. Embalados em frasco plástico contendo 1 litro de solução com válvula pump, contendo informações necessárias sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar amostra, registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a eficácia do produto frente as bactérias staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis, determinação de PH entre 5,0 e 7,0, e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.	FR	2.084	R\$ 26,82	R\$ 55.892,88
8	Sabonete líquido para limpeza das mãos refil com no mínimo 700ml, fragrância de erva-doce, embalados individualmente em bag plástica com bico dosador. A empresa vencedora deverá apresentar amostra, registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH entre 5,0 e 7,0, e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.	FR	1.172	R\$ 14,22	R\$ 16.665,84
9	Sabonete líquido para limpeza das mãos, galão de 5 litros, fragrância de erva-doce, embalados individualmente em bag plástica com bico dosador. A empresa vencedora deverá apresentar amostra, registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH entre 5,0 e 7,0, e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.	GL	272	R\$ 14,48	R\$ 3.938,56
10	Shampoo infantil para todos os tipos de cabelos, testado	FR	100	R\$ 14,62	R\$ 1.462,00

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro – CEP 13231-901 – Campo Limpo Paulista / SP

Fone: (11) 4039-8326 / Fax: (11) 4039-8391

[pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br](mailto:pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

dermatologicamente, com aroma suave, embalado em frasco plástico com no mínimo 480ml com tampa tipo flip-top, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar amostra e laudo técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO que comprove a determinação de PH entre 6 e 8, e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07</b>			<b>R\$120.110,80</b>	
<b>VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES</b>			<b>R\$4.141.950,84</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

## ANEXO III

### (MODELO) CREDENCIAMENTO

Pregão n. \_\_\_\_\_

Processo \_\_\_\_\_

Objeto \_\_\_\_\_

A \_\_\_\_\_(nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob n. \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, credencia como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_(nome e qualificação), para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública do **Pregão nº 022/2021**, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Data, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e nome do representante legal da empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_CNPJnº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, e para os fins de participação no **PREGÃO nº 022/2021, DECLARA** que:

- a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) Que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- c) Estar ciente de que registro(s) no CADIN ESTADUAL (Lei Estadual nº 12.799/08) impede(m) a contratação com este Tribunal de Contas;
- d) Estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao Município, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo;
- e) Para o caso de empresas em recuperação judicial: estar ciente de que no momento da assinatura da ata de registro devei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- f) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: estar ciente de que no momento da assinatura da ata de registro devei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;
- g) Para microempresas ou empresas de pequeno porte: que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAMPO LIMPO PAULISTA**

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Local, ..... de ..... de .....

.....  
Assinatura e nome do representante legal da empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

## ANEXO V

### (MODELO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, telefone: ( \_\_\_\_\_ ), fac-símile: ( \_\_\_\_\_ ), e-mail: @ \_\_\_\_\_, em atendimento às disposições do Edital de **Pregão nº 022/2021**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos referido no Edital, em atendimento ao inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Local, ..... de ..... de .....

Assinatura e nome do representante legal da empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA ME OU EPP PARA PARTICIPAÇÃO NO Pregão nº 022/2021

A EMPRESA; \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, situada na  
\_\_\_\_\_, telefone: ( \_\_\_\_\_ ), e-mail: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_

Declara o, sob as penas da lei que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei complementar.

DATA:

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

## ANEXO VII

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
CONTRATADO: \_\_\_\_\_  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_  
OBJETO: \_\_\_\_\_  
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1)** Estamos CIENTES de que:

- a)** O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2)** Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

## ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços

**TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/21 - FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2021**

Termo de Registro de Preços que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.780.095/0001-41, com sede na Av. Adherbal da Costa Moreira, nº 255, Centro, Campo Limpo Paulista, neste ato representado pelo Secretário Municipal de XXXXXXXXXXXX Sr. **XXXXXXXXXX**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade RG nº XXXXXXXXXXXXXX SSP/SP e CPF/MF nº XXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado **PREFEITURA** e, de outro, a empresa detentora da Ata de Registro de Preços \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_ - \_\_\_ - \_\_\_\_\_ - SP, CEP: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ SSP/SP e CPF nº \_\_\_\_\_, daqui para frente denominado **DETENTORA**, nos seguintes termos:

### **1. CLÁUSULA 1 - OBJETO**

**1.1.** Registro de preços para eventual aquisição dos materiais de higiene, descartáveis e limpeza.

**1.2.** Consideram-se partes integrantes desta Ata de registro de Preços, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº XXX/XXXX e seus Anexos;
- b) Proposta e Composição dos preços;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº XXX/XXXX.

### **2. CLÁUSULA 2 - VALOR**

**2.1.** Dá-se ao presente Termo de Registro de Preços o valor total de **R\$ \_\_\_\_\_** (XXXXXXXX) conforme proposta da **DETENTORA**. Os valores unitários registrados constam no anexo planilha de composição de preços unitários.

**2.2.** No valor estão incluídas todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto ora registrado, sem que caiba direito à **DETENTORA** reivindicar custos adicionais.

### **3. CLÁUSULA 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DE DESPESA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

3.1. As despesas decorrentes do objeto registrado correrão por conta da dotação orçamentária das Secretarias XXXXX.

3.2. O Ordenador de Despesa deste Registro de Preços é o Secretário Municipal de XXXXX.

## 4. CLÁUSULA 4 - FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal em 02 (duas) vias, em cujo corpo deverão constar os n<sup>os</sup> da Autorização de Fornecimento (AF), da Nota de Empenho (NE) e do respectivo Processo Licitatório.

4.2. Serão realizados somente após o recebimento do objeto do presente termo por parte do setor competente e de acordo com o prazo estipulado na proposta.

4.3. Fica vedada a antecipação de pagamentos.

4.4. Caso venha ocorrer atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da PREFEITURA, a **DETENTORA** terá direito a aplicação de compensação financeira.

4.4.1. Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o subitem anterior, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação de mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

## 5. CLÁUSULA 5 - REAJUSTE E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Não serão concedidos reajustes aos preços registrados na Ata. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

## 6. CLÁUSULA 6 - VIGÊNCIA

6.1. O Termo de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerando-se em vigor a partir da data de assinatura, extinguindo-se em \_\_/\_\_/\_\_.

## 7. CLÁUSULA 7 - FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta e de acordo com os anexos do edital, deverá ser entregue em até **05 (cinco) dias**, após o recebimento da AF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

(Autorização de Fornecimento), no Almojarifado Central, localizado na Rua Antônio Patelli, nº 202, bairro Vila Imape, neste Município.

**7.1.1.** O transporte do material caberá à **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços.

**7.2.** Caso seja constatado, no momento da entrega, divergência entre o produto ofertado na proposta e o produto entregue, estes serão devolvidos, devendo ser substituídos, sem custos adicionais, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

**7.3.** No recebimento e aceitação do objeto, serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**7.4.** O objeto fornecido deve estar de acordo com as normas específicas do setor, especialmente o contido no artigo 39, inc. VIII do código de defesa do consumidor.

## **8. CLÁUSULA 8 - FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** A fiscalização e o gerenciamento desta Ata ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de XXXX.

## **9. CLÁUSULA 9 - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**9.1.** A **DETENTORA** obrigar-se-á:

**9.1.1.** Executar o objeto de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados no Edital e seus Anexos;

**9.1.2.** Responsabilizar-se integralmente pelos serviços/entregas contratadas, nos termos da legislação vigente;

**9.1.3.** Cumprir rigorosamente os prazos estipulados na Ata de Registro e no Edital e seus anexos;

**9.1.4.** Fornecer à PREFEITURA o número de telefone celular do preposto, que deverá ter perfeito conhecimento do objeto registrado.

**9.1.5.** Não transferir o objeto a outrem, no todo ou em parte.

**9.1.6.** Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de Gestor indicado pela PREFEITURA, para acompanhamento da execução do objeto, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

**9.1.6.1.** A fiscalização exercida pela **PREFEITURA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **DETENTORA** pela completa e perfeita execução dos serviços.

**9.1.6.2.** A fiscalização se reserva o direito de impugnar os trabalhos/entregas que não forem feitos a contento, ficando a **DETENTORA** na obrigação de refazê-los, sem ônus para **PREFEITURA**.

**9.1.7.** Atender prontamente as solicitações técnicas e eventuais reclamações.

**9.1.8.** Não permitir que seus empregados tratem de assuntos de serviço com autoridades ou pessoas não relacionadas à área gestora.

**9.1.9.** Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela **PREFEITURA**.

**9.1.10.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da **PREFEITURA**.

**9.2.** Correrão por conta da **DETENTORA** todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e tributários, bem como todos os danos e prejuízos que por ventura possam os serviços causar a terceiros e a **PREFEITURA** durante a sua execução, em decorrência de ato da **DETENTORA**, de seus prepostos ou subordinados, não respondendo a **PREFEITURA** nem solidária, nem subsidiariamente.

**9.3.** Durante o prazo de validade do Termo de Registro de Preços, a **DETENTORA** fica obrigada a fornecer o objeto ora registrado nas quantidades indicadas em cada Autorização de Fornecimento (AF).

## **10. CLÁUSULA 10 - PENALIDADES**

**10.1.** Garantidos o contraditório e a ampla defesa em regular processo administrativo, poderão ser aplicadas à **DETENTORA** as seguintes penalidades:

**10.1.1.** A recusa em assinar a Ata de Registro de Preços e a não aceitação da nota de empenho ensejarão:

**10.1.1.1.** Cobrança pela **PREFEITURA**, por via administrativa ou judicial, de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

**10.1.1.2.** Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a **PREFEITURA**, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

**10.2.** Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da **DETENTORA**, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes implicarão, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

**10.2.1.** Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **DETENTORA** concorrida diretamente.

**10.2.2.** Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, por atraso no cumprimento do objeto, calculada sobre o valor da nota de empenho, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no subitem **10.2.3**.

**10.2.3.** Multa de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total da nota de empenho, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

**10.2.4.** Na hipótese de descumprimento integral ou parcial de uma nota de empenho, além da aplicação da multa correspondente, cancelamento da nota de empenho e suspensão temporária ao direito de licitar com a **PREFEITURA**, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**10.2.5.** Na hipótese de cancelamento da nota de empenho, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão temporária do direito de licitar com a **PREFEITURA**, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**10.2.6.** Na hipótese de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

**10.3.** As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da **DETENTORA** ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

**10.4.** As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a **DETENTORA** da reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Campo Limpo Paulista.

**10.5.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

**10.6.** Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, a **DETENTORA** poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

**10.6.1.** Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a **PREFEITURA**, que será concedida sempre que a **DETENTORA** ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de até 5 (cinco) anos.

**10.6.2.** Cancelamento da nota de empenho, se esta já estiver entregue, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

## **11. CLÁUSULA 11 - RESCISÃO**

**11.1.** Constituem motivos para rescisão:

**11.1.1.** O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas do Edital e da ata, de especificações ou prazos estipulados.

**11.1.2.** A lentidão de seu cumprimento, levando a **PREFEITURA** a comprovar a impossibilidade do fornecimento, nos prazos estipulados.

**11.1.3.** Atraso injustificado no cumprimento do objeto.

**11.1.4.** A paralisação do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

**11.1.5.** A subcontratação do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação não autorizadas pela **PREFEITURA** Municipal.

**11.1.6.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores.

**11.1.7.** Cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas por fiscal da **PREFEITURA** em registro próprio, após determinação da regularização das faltas ou defeitos observados.

**11.1.8.** A decretação da falência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

**11.1.9.** A dissolução da sociedade ou o falecimento do detentor da Ata de Registro de Preços.

**11.1.10.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Termo de Registro de Preços.

**11.1.11.** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Termo de Registro de Preços.

**11.2.** Constituem também motivos de rescisão os demais casos elencados nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

## **12. CLÁUSULA 12 - PUBLICAÇÃO**

**12.1.** Dentro do prazo legal, a **PREFEITURA** providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo, do presente Termo de Registro de Preços.

## **13. CLÁUSULA 13 - FORO**

**13.1.** As partes elegem o Foro Distrital de Campo Limpo Paulista, renunciando a outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Registro de Preços.

## **14. CLÁUSULA 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Rege o presente Termo de Registro de Preços a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.987, de 15 de setembro de 2006, Portaria nº 0246, de 08 de março de 2019, e subsidiariamente os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente ainda a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 “Código de Defesa do Consumidor”, Lei Orgânica do Município, Lei Federal 5.764/71 e condições estabelecidas no Edital.

**14.1.1.** Os casos omissos serão resolvidos pelo código Civil Brasileiro e demais legislações pertinentes à matéria e pelos princípios de Direito Administrativo.

**14.2.** Toda e qualquer alteração na política econômico-financeira por determinação do Governo Federal, que represente durante vigência do Termo de Registro de Preços modificações em suas cláusulas, deverá implicar na elaboração de Aditamento para a sua adequação, por proposta da **PREFEITURA**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

**14.3.** A **PREFEITURA** não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando, a seu exclusivo critério, a definição da quantidade e do momento da aquisição.

**14.4.** A existência de preço registrado não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à **DETENTORA** do Termo de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

**14.5.** Os quantitativos totais expressos no Anexo II do Edital são estimados e representam as previsões feitas pelos setores desta **PREFEITURA** para o fornecimento durante o prazo de **12 (doze) meses**.

**14.6.** Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**14.7.** As contratações do objeto do Termo de Registro de Preços serão autorizadas pelo Secretário Municipal ou por quem ele delegar.

**14.8.** A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração da Ata será igualmente autorizado pelo **Secretário Municipal**, ou por quem ele delegar.

**14.9.** A responsabilidade pela correta utilização do Termo de Registro de Preços, especialmente no tocante ao seu objeto, agrupamento e preços é exclusiva da unidade orçamentária contratante e da **DETENTORA**.

**14.10.** As áreas que eventualmente não requisitarem os produtos cujos preços foram registrados, também poderão utilizá-los, mediante formal solicitação à Coordenadoria de Compras e Suprimentos.

**14.11.** A Fiscalização se reserva o direito de impugnar os trabalhos ou as entregas que não forem feitos a contento, ficando a **DETENTORA** na obrigação de refazê-los, sem ônus para **PREFEITURA** Municipal de Campo Limpo Paulista;

**14.12.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, desde que haja conveniência, observada a ordem de classificação das propostas, desde que o fornecimento seja feito nas mesmas condições da primeira classificada, nas hipóteses legais.

## **15. CLÁUSULA 15 – REGISTROS DE OCORRÊNCIAS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

**15.1.** As comunicações de ocorrências ou fatos relacionados à execução da presente Ata de Registro de Preços serão consideradas como regularmente efetuadas se entregues por correspondência, correio eletrônico ou fax, desde que enviadas aos endereços constantes da qualificação das partes neste instrumento ou a outro prévia e formalmente informado, provando-se o seu recebimento mediante recibo firmado pelo responsável indicado pelas partes para acompanhamento da execução do ajuste.

**15.2.** E, por estarem de acordo, declaram as partes que aceitam todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Termo de Registro de Preços, bem como que observarão fielmente as disposições legais e regulamentos pertinentes, pelo qual firmam o presente termo em duas vias de igual teor e único efeito, na presença de testemunhas.

Campo Limpo Paulista, aos \_\_ (\_\_) dias do mês de \_\_\_\_ do ano de 2021.

Assinatura  
Secretário

Assinatura  
Empresa

Testemunhas:

Nome:

RG:

Assinatura